



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 21133/2025 Cód. Verificador: 2KI57MCW

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 17/09/2025 08:51
Previsão: 17/10/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 425

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Milene Torres Gonçalves Stall

Assunto:: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos setores competentes, estude a viabilidade da criação de um Parque Sensorial - Parque TEA, voltado à inclusão, lazer e desenvolvimento sensorial.

Mês:: Setembro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 181-25 - encaminhando indicações.pdf
		ind._425.pdf

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

INDICAÇÃO N° 425/2025.

Rio Negro, PR, 15 de Setembro de 2025

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos setores competentes, estude a viabilidade da criação de um Parque Sensorial - Parque TEA, voltado à inclusão, lazer e desenvolvimento sensorial de crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal, através do setor competente, realizar estudos de viabilidade para criação de um Parque Sensorial - Parque TEA, voltado à inclusão, lazer e desenvolvimento sensorial de crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social e garantir o direito ao lazer adaptado para crianças e adultos com TEA e outras condições neurodivergentes. Um parque sensorial é um espaço público pensado especialmente para estimular os cinco sentidos (visão, audição, tato, olfato e paladar), de forma segura, acolhedora e adequada às necessidades sensoriais dessas pessoas.

Além disso, o espaço poderá contar com brinquedos adaptados, áreas de descanso, espaços de baixa estimulação, trilhas sensoriais, placas informativas com pictogramas e demais recursos de acessibilidade e comunicação alternativa. Trata-se de uma iniciativa que já vem sendo implantada com sucesso em diversos municípios brasileiros, e que contribui significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional das crianças, além de promover a inclusão real no espaço urbano.

Investir em um Parque TEA é promover dignidade, respeito à diversidade e políticas públicas que contemplam todos os cidadãos, em especial os que mais precisam de atenção do poder público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares e o acolhimento por parte do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB
ISABEL CRISTINA GROSSI



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3058>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido